



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 7.482/2026

**NOMEIA TÉCNICO DE REFERÊNCIA PARA O
SERVIÇO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC) E LIBERDADE
ASSISTIDA (LA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como as Leis Municipais nº 2.082/2022 e 2.298/2026.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada como técnica responsável pelo Serviço de Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), a servidora municipal **MARIA FERNANDA MORAIS TELES**, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 110.724.416-16.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela técnica responsável pelo serviço, serão orientadas pela Lei Municipal 2.298/2026, pelo Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e demais instrumentais que o compõem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 03 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662
0

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.08.03 09:02:25 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

